

PORTARIA Nº 01170/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR 30(trinta) dias de férias individuais do Servidor Público Jeovani Paulino Atahide Junior, matrícula 100733, programadas para o período de 21.12.2020 a 19.01.2021, de acordo com a Portaria nº1004/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.857 no dia 15 de outubro de 2020, para serem usufruídas no período de 28.12.2020 a 11.01.2021, 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº11473/2020.

Art. 2º CANCELAR 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Milena Rondon Freire da Silva, matrícula 100565, que seriam usufruídas nos dias 16.11.2020 a 15.12.2020, já deferidas anteriormente por meio da portaria de nº0971/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.853 no dia 08 de outubro de 2020, conforme procedimento nº11316/2020.

Art. 3º CONCEDER a Servidora Pública Amanda Fontenelli Costa, matrícula 101119, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 14.12.2020 a 23.12.2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº11398/2020.

Cuiabá/MT, 13 de novembro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 177daf28

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar